



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, sugerimos a inclusão de toda a
extensão da Rua Pinheiro Chagas - Jardim
Ana Maria no “Programa Rua Nova”.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a inclusão de toda a extensão da Rua Pinheiro Chagas - Jardim Ana Maria no “Programa Rua Nova”.

JUSTIFICATIVA

Em resposta à manifestação de um morador, informa-se que a via apresenta condições inadequadas de conservação, com diversos buracos e rachaduras ao longo do pavimento. Essas irregularidades comprometem a segurança viária, oferecendo riscos tanto a condutores quanto a pedestres que circulam pelo local. Destaca-se que a ausência de medidas corretivas em tempo hábil tende a agravar ainda mais os danos já identificados, tornando o cenário ainda mais crítico.

Diante dos aspectos expostos, é fundamental incluir toda a extensão da Rua Pinheiro Chagas - Jardim Ana Maria, no âmbito do 'Programa Rua Nova', com o objetivo de viabilizar o recapeamento asfáltico necessário, conforme demonstrado nas imagens anexas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 02 de setembro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

Rodolfo/Id 38



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

